



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIID-46/49-ART76

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_III

SUBTEMA:

° D. Instrumentos urbanísticos

FACILITADOR:

ÉRICA GUIMARÃES

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Manter artigo

Nº do artigo:

76

* quando for o caso de criar novo artigo,
não enumerar.

Art. 76 - Os imóveis objeto de aplicação do direito de preempção deverão, obrigatoriamente, ser oferecidos primeiramente ao Município, em caso de alienação onerosa de seu domínio.

§1º - Os imóveis de que trata o caput deste artigo serão identificados e relacionados pelo Poder Público no prazo máximo de 5 (cinco) anos, contados da data de entrada em vigor desta Lei.

§2º - Os imóveis declarados, pelo Poder Público, como objeto da aplicação do direito de preempção ficarão submetidos à exigência de que trata o caput deste artigo por um período de 1 (um) ano, que poderá ser renovado, uma vez, por igual prazo.

§3º - Ficam desde já declarados como possíveis de aplicação do direito de preempção, os imóveis localizados nas áreas non

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE DA CONTRIBUIÇÃO	LINHA	CONTRIBUIÇÃO
1	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	168	A partir da necessidade de implantação de equipamentos públicos denunciados pelos indicadores de equipamento/número de população a ser atendida, seria permitida a utilização de PEUC, IPTU progressivo no tempo e Direito de Preempção para imóveis em qualquer área do município a fim de que seja possível a construção ou implementação desses equipamentos.

4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	-

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	Não há proposta do grupo para alteração do artigo devido a necessidade de aprofundamento teórico.
2	Necessidade de revisar os prazos para mapeamento a partir do estudos que já existam ou que sejam feitos pela Secretaria.
3	-